

BOLETIM UFAM

122ª EDIÇÃO ESPECIAL - PAD

PORTARIA nº 2100/2021 - GR, de 21 de janeiro de 2021.

Art. 1º. R E C O N D U Z I R a **Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.007418/2021-16, referentes à averiguação de possível pagamento, sem a devida contraprestação de serviços, a servidores lotados no Departamento Financeiro - DEFIN/PROADM, quando da realização de atividades pertinentes ao PARFOR, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Nº 1947/2021.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Data: 23/12/2021